



INDICAÇÃO N.º **IND 5400 /2012**
(Do Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito – Detran/DF, a instalação de barreiras eletrônicas, pardais ou quebra-molas adequados nas imediações da QI 27 , localizada na avenida central do Guará II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito – Detran/DF, a instalação de barreiras eletrônicas, pardais ou quebra-molas e sinalização adequada nas imediações da QI 27, localizada na avenida central do Guará II.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade do Guará mudou completamente o seu perfil, deixando de ser uma região tranqüila, tornando-se muito turbulenta, isso por causa do notório fluxo de veículos que vem causando na cidade grande preocupação e transtorno

SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
Assinatura de Israel Batista


IB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16 / 05 / 2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria